



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 471

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 23 de outubro de 2023.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 193/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.....1

DECRETO Nº 194/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.....1

PORTARIA Nº 175/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 ...1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 193/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

“Exonerar a pedido a servidora GRETTE MENDONÇA LUZ SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da servidora **GRETTE MENDONÇA LUZ SOUSA** de 23 de outubro de 2023, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

#### DECRETA:

**Art. 1º Exonerar** a pedido, a partir de 23 de outubro de 2023, a servidora **GRETTE MENDONÇA LUZ SOUSA**, do cargo efetivo de MERENDEIRA – Matrícula 117, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 017/2004 de 09 de agosto de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 194/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

“Exonerar a pedido a servidora JOSE LOPES DE SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do servidor **JOSE LOPES DE SOUSA** de 23 de outubro de 2023, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

#### DECRETA:

**Art. 1º Exonerar** a pedido, a partir de 23 de outubro de 2023, o servidor **JOSE LOPES DE SOUSA**, do cargo efetivo de DIGITADOR – Matrícula 171, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 034/2001 de 05 de abril de 2001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 175/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

**Art. 1º. COLOCAR** o servidor municipal **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 3072, à disposição da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural, para exercer a função de Motorista de Veículos Leves junto a esse

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

órgão, com ônus para o órgão de origem, a partir de 23 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA,** Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal